

CRENCIAMENTO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature, a circle with a slash, and the letter 'B'.

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-GO
 Registro Crea Nº
 10321/D-GO

Nome
 DANILO BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA

Data do Registro no Crea-GO
 13/02/2001

Título Profissional
 ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
 1003446469
Data de Emissão
 17/05/2021

Presidente do Conselho
 Presidente do Crea-GO

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5.194 de 24/12/66 e Lei nº 6.250 de 07/09/75.

P.M. ALIANÇA - TO
 FLS. N° 279 J

República Federativa do Brasil
 Serviço Público Federal
 Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
 Carteira de Identidade Profissional

CREA-GO
 Crea de Registro

Nome
 DANILO BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA

Filiação
 TEREZINHA BARBOSA DOS SANTOS
 JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

Nascimento CPF Doc. de Identidade
 16/07/1977 829.395.941-04 323868 5SPTO

Nacionalidade
 BRASILEIRA

Naturalidade
 NOVA XAVANTINA MT

Tipo Sang. Título de Eleitor
 35.898272755

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional

Handwritten signatures and initials in blue ink, including "LB" and "Sed".

P.M. ALIANÇA - TO
FLS. Nº 280

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-GO
Registro Crea Nº
5165D GO

Nome
DAVID FURTADO

Data do Registro no Crea-GO
27/02/1988

Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL

Registro Nacional
1006862331
Data de Emissão
09/11/2021

Presidente do Conselho



2º TABELIONATO DE NOTAS
PALMAS-TO
Tel. (63) 3216-7200
Sagror Angela Piccoli
Tabela
CARTÃO SAGRADOR

República Federativa do Brasil
Serviço Público Federal
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

CREA-GO

Nome
DAVID FURTADO

Filiação
MARIA APARECIDA PEREIRA
NÃO POSSUI O NOME DO PAI NO REGISTRO

Nascimento 25/01/1964 CPF 466.832.401-91 Doc. de Identidade 1265534 SSP-GO

Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade MORRINHOS GO

Tipo Sang. O Titulo de Eleitor 039505700175

PIS/PASEP

Assinatura do Profissional



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
Sagror Angela Piccoli - Tabela
Quadra 104 Norte, Conjunto 04, Lote 41, Avenida LO 04, Região Norte, Palmas/TO CEP 77.006-032

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Selo Digital nº 126466AAD872757-RFO

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
Palmas/TO, 17 de julho de 2023. 52698C.
Em Teste da verdade.
Judileia Ferreira dos Santos Avelino
Escrevente Auxiliar I

MOLUMENTOS: R\$3,08, Taxa Judiciária: R\$0,85, Funcivil: R\$0,00
ISS: R\$0,15, TOTAL: R\$4,68



2º TABELIONATO DE NOTAS
PALMAS-TO
Tel. (63) 3216-7200
Sagror Angela Piccoli
CARTÃO SAGRADOR

EM BRANCO

EM BRANCO

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Sagror', 'AB', and 'Judileia'.



5ª Alteração Contratual

PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular, os abaixo assinados:

DANILO BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, natural de Nova Xavantina – MT, filho de João Batista de Oliveira e Terezinha Barbosa dos Santos, nascido em 16/07/1977, residente e domiciliado à Quadra 208 Norte Alameda 22 HM Lt. 03 A Apto. 203, Centro, Palmas Tocantins – TO, CEP 77006-284, portador do CPF 829.395.941-04 e da Carteira de Identidade profissional N.º 10321/D CREA-GO e **DAVID FURTADO**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado sob o regime Parcial de Bens, natural de Morrinhos –GO, filho de Maria Aparecida Pereira, nascido em 25/01/1964, residente e domiciliado à Quadra 308 Sul Alameda 05, N.º 05, Lote 19, Centro, Palmas Tocantins – CEP 77021-072, portador do CPF N.º 466.832.401-91 e da Carteira de Identidade Profissional n.º 5165/D – CREA-GO/TO, ambos sócios da Sociedade Limitada com nome empresarial de **PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA**, com registro arquivado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o n.º 17200306566 em 24/03/2008 e inscrita no CNPJ sob n.º 09.442.148/0001-50, com sede e domicílio à AV LO 05, Quadra 206 Sul, Lote 03, N.º 22, Sala 05, Centro, Palmas Tocantins CEP – 77020-504, **resolvem de comum acordo, alterar o Contrato Social de Constituição e demais alterações posteriores, conforme as seguintes cláusulas:**

1ª – Alterar o endereço da sociedade para: **Quadra 104 Sul, ACSE 11, Rua SE 09, S/N, Conj. 02 Lote 36, Sala A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77020-024.**

2ª – **À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

1ª- A sociedade gira sob o nome empresarial de: **PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA**, com sede e domicílio na **Quadra 104 Sul, ACSE 11, Rua SE 09, S/N, Conj. 02 Lote 36, Sala A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77020-024.**

2ª- O capital social é de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais), dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) cotas com valor nominal de R\$ 5,00 (Cinco Reais) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País e assim distribuídas:



Sócios	%	Nº Cotas	Total\ RS
DANILO BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA	50,00	60.000	300.000,00
DAVID FURTADO	50,00	60.000	300.000,00
Totais	100,00	120.000	600.000,00

3ª- O objeto da sociedade é:

- Obras de Terraplenagem (4313-4/00);
- Construção de Rodovias e Ferrovias (4211-1/01);
- Obras de Urbanização - Ruas, Praça e Calçadas (4213-8/00);
- Serviços de Engenharia (7112-0/00);
- Construção de Obras – de – Arte Especiais (4212-0/00);
- Obras de Fundações (4391-6/00);
- Construção de Edifícios (4120-4/00);
- Construção de Redes de Abastecimento de Água, Coleta de Esgoto (4222-7/01);
- Serviços de Pintura de Edifícios (4330-4/04);
- Pintura para sinalização em Pista Rodoviárias e Aeroportos (4211-1/02);
- Serviços de Perícia Técnicas relacionado à Segurança do Trabalho (7119-7/04);
- Perfurações e Sondagem (4312-6/00);
- Aluguel de Maquinas e Equipamentos para Construção sem Andaimos (7732-2/01);
- Incorporação de Empreendimentos Imobiliários (4110-7/00);
- Serviços de Arquitetura (7111-1/00);
- Montagens de Estruturas Metálicas (4292-8/01);
- Obras de Montagem Industrial (4292-8/02);
- Transporte Rodoviário de Cargas Intermunicipal e Interestadual (4930-2/02);

Drenagem do Solo destinado a Construção (4319-3/00);

Obras de Irrigação (4222-7/02);

Criação de Bovinos para Corte (0151-2/01).



Parágrafo único: No estabelecimento matriz, será exercida as seguintes atividades:

OBRAS DE TERRAPLENAGEM; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇA E CALÇADAS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE FUNDAÇÕES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; SERVIÇOS DE PERÍCIA TÉCNICAS RELACIONADO À SEGURANÇA DO TRABALHO; PERFURAÇÕES E SONDAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM ANDAIMES; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; MONTAGENS DE ESTRUTURAS METÁLICAS; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL; DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUÇÃO; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CRIAÇÃO DE BOVINOS PARA CORTE.

4ª- A sociedade iniciou suas atividades em 24/03/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª- As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª - A administração da sociedade cabe ao sócio **DAVID FURTADO**, com os poderes e atribuições de administrar, assinar os negócios sociais, administrativos e financeiros da sociedade isoladamente, autorizado lhe o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão, administrador (es) quando for o caso.

10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª - Fica eleito o foro de Palmas - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

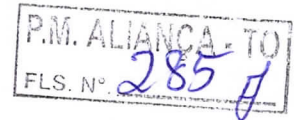
E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, 29 de maio de 2020.

DANILO BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA

DAVID FURTADO



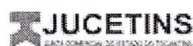


ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
46683240191	DAVID FURTADO
82939594104	DANILO BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA

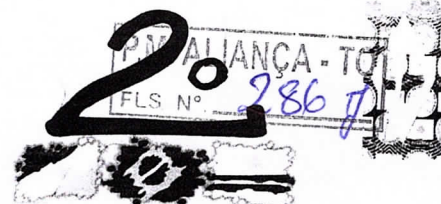
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2020 10:15 SOB N° 20200194763.
PROTOCOLO: 200194763 DE 02/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002249561. NIRE: 17200306566.
PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 03/06/2020
www.simplifica.to.gov.br



TRASLADO
Livro 1230
Folha 148/150
Pág. 001



República Federativa do Brasil
Estado do Tocantins
Município de Palmas



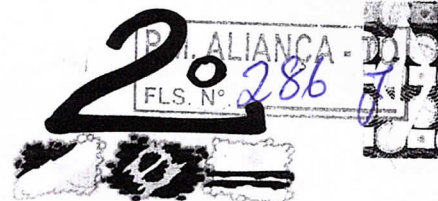
2º TABELIONATO DE NOTAS
Sagramor Angela Piccoli
Tabeliã

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE QUE FAZ PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA - EPP A FAVOR DE DANILO BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA.

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, **(19/04/2021)**, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, República Federativa do Brasil, em Cartório, perante mim, Abel Pablo Lourenço, Escrevente Supervisor, compareceu, como Outorgante, **PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 09.442.148/0001-50, com sede na quadra 206 Sul, Avenida LO-05, lote 03, nº 22, sala 05 em Palmas-TO, neste ato representado por seu sócio administrador **DAVID FURTADO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 466.832.401-91, portador da Cédula de Identidade nº 1.265.534 2ª Via SSP/DI/GO, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03207867164 DETRAN/TO, residente e domiciliado na quadra 308 Sul, alameda 05, lote 19, Palmas-TO, reconhecida como a própria conforme os documentos acima mencionados e a mim apresentados, do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador, **DANILO BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob nº 829.395.941-04, portador da Cédula de Identidade nº 323868 SSP/TO, filho de Joao Batista de Oliveira e Terezinha Barbosa Dos Santos, email: engdanilo10@gmail.com, residente e domiciliado na quadra 208 Norte, alameda 11, lote 03-A, residencial Opera Prima, apartamento 203, Palmas-TO, a quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial de **tratar de todos os assuntos de interesse da outorgante**, podendo, pagar e receber contas, promover cobranças, assinar contratos, admitir e contratar funcionários, fixando-lhes suas funções, remunerações e condições; assinar carteiras de trabalho, recibos de férias e avisos prévios; rescindir contratos de trabalho e demitir funcionários, representar perante a Justiça do Trabalho, Sindicatos Classistas, bem como perante o Ministério do Trabalho, em quaisquer de suas delegacias regionais; abrir, movimentar e/ou encerrar contas bancárias, junto ao Banco do Brasil S/A., Banco Itaú S/A., Banco Santander S/A., Banco da Amazônia S/A – BASA, Banco Bradesco S/A, Caixa Econômica Federal, SICREDI, SICOOB e/ou quaisquer instituições financeiras, em qualquer de suas agências e filiais, podendo para tanto, assinar termos e/ou contratos de abertura e encerramento de contas bancárias; movimentar contas por meio eletrônico e com cartão magnético, bem como pelo internet banking; efetuar TED's e/ou DOC's, firmar recibos ou documentos equivalentes, efetuar pagamentos, apresentar, juntar, requerer e/ou retirar documentos; pagar taxas e/ou custas; conferir saldos e juros; fazer aplicações e solicitar resgates de importâncias monetárias; solicitar contra ordem, prestar declarações, assinar requerimentos, assinar como devedor solidário/avalista, emitir e assinar cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibos e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talões de cheques, autorizar débito em conta; retirar cheques devolvidos, endossar cheques, requisitar cartão eletrônico de débito e crédito, solicitar limites do cheque especial, movimentar conta corrente e poupança, contrair empréstimos e/ou financiamentos e assinar os contratos necessários, prestar fianças e avais, cancelar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por magnético, autorizar transferências, efetuar movimentação financeira, baixar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, assinar orçamentos, movimentar a conta inclusive via internet (on-line), bem como acesso a Bank Fone; assinar e receber correspondências de quaisquer espécies emitidas pelos Bancos ao outorgante, requerer certidões, resolver as pendências necessárias; promover a participação da Outorgante em licitações públicas, em qualquer modalidade, inclusive pregão, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; dar lances verbais, fazer novas propostas, rebaixas e descontos; representá-la em todas as fases do processo licitatório, receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir, desistir; fazer convênios, apresentar documentos, pagar e negociar taxas e impostos, inclusive contas de água e de energia; requerer instalação e/ou desligamento de água e de energia, prestar declarações, assinar requerimentos; representar a empresa Outorgante perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Cartórios, Autarquias, Junta Comercial, Companhias Telefônicas fixas e móveis, de Saneamento Básico, de Iluminação Pública, INSS, Receita Federal do Brasil, Receita Estadual, Receita Municipal, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional,



TRASLADO
Livro 1230
Folha 148/150
Pág. 002



República Federativa do Brasil
Estado do Tocantins
Município de Palmas

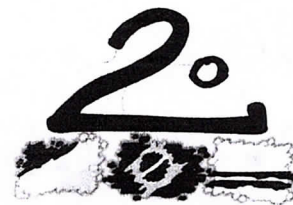


2º TABELIONATO DE NOTAS
Sagramor Angela Píccoli
Tabeliã

FGTS Caixa Econômica Federal, INSS, Prefeitura Municipal, Dívida Ativa da União, Dívida Ativa do Estado e do Município, Correios, Concessionárias de Água, Energia e Esgoto; em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, inclusive da Justiça do Trabalho e Conselho de Contribuintes, podendo apresentar, juntar, requerer e/ou retirar documentos; fazer acerto, dar e/ou obter recibo e/ou quitação; efetuar e/ou receber pagamento; pagar taxas e/ou custas; prestar declarações, assinar requerimentos, requerer certidões, requerer/solicitar tudo o que for necessário para solucionar qualquer pendência e situação do outorgante, ou ainda, requerer/solicitar pesquisas sobre situação fiscal e cadastral, solicitar emissão de DARF, impugnação, certidão negativa débitos, dar vistas ao processo administrativo e acompanhá-lo em todos os atos e termos, quitar débitos, inclusive parcelar, requerer cadastramento de senha eletrônica, resolver pendências relacionado ao CNPJ da empresa Outorgante e o CPF do representante da empresa, impugnação, certidão negativa débitos, concordar e discordar com o que preciso for, representá-la em falências e concordatas de seus devedores; constituir advogados com a cláusula de "ad judicium", representando a Outorgante no foro em geral, defendê-la na Justiça do Trabalho em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas juntas de Conciliações e Julgamento, e representá-lo perante repartições públicas em geral; em qualquer assunto de seu interesse, defendê-la em processos fiscais, interpor recursos, requerendo, alegando e assinando o que preciso for, assinar a sua correspondência comercial, livros e guias, e papéis fiscais, fazer declarações de imposto de renda; comprar, arrendar, desmembrar, lembrar, distratar, dar em pagamento, aceitar doações, contratar, locar, rescindir, anuir, hipotecar, gravar, doar, permutar, integralizar capital, trocar, lotear, demarcar, divisar, prestar fianças de quaisquer espécies e por qualquer outra forma receber bens, móveis, imóveis, títulos, ações, quotas, veículos, telefones e semoventes e o que mais der origem; outorgar, aceitar, receber, anuir e assinar quaisquer espécies de escrituras ou contratos, por instrumentos públicos ou particulares, inclusive os de locação, arrendamento, quitação, retificação, ratificação, aditamento, revogação, renúncia, divisão amigável, distratos, constituição, alteração, substituição, dissolução ou encerramento de sociedades, com todas as suas cláusulas e condições de estilo; descrever, confrontar, dar metragens, e melhor caracterizar imóveis; receber e transmitir posse, domínio, direito, ação e servidão, responder pela evicção de direitos; fazer as declarações de praxe, notadamente as que se refere à Lei nº 7.433/85; promover quaisquer espécies de averbações, registros e cancelamentos; promover, elaborar e assinar incorporações imobiliárias, bem como as respectivas instituições, especificações e convenções condominiais, e, ainda, as atribuições de unidades autônomas; representá-la perante quaisquer sociedades civis, comerciais e industriais, gerindo-as e administrando-as, representação ativa e passiva em nome da outorgante, podendo usar os poderes atinentes ao cargo e na forma do que dispõe o instrumento de constituição; requerer e receber em dinheiro ou cheques, amigável ou judicialmente, todas e quaisquer importâncias que forem devidas à outorgante, por qualquer título e por quem quer que seja, inclusive rendas, juros, dividendos, vencimentos, aluguéis, proventos, aposentadorias, benefícios, auxílios, direitos trabalhistas, FGTS, PIS/PASEP, seguros de quaisquer espécies, ações, processos, devoluções, restituições e demais subvenções, endossando cheques, passando recibos e dando quitadas; representá-lo em assembleias gerais, ordinárias e extraordinárias, votando e sendo votada, concordando ou impugnando com o que julgar conveniente, assinar livros, termos, formulários, atas e demais papéis e documentos necessários; autorizar vistorias, ampliações, modificações e reformas em quaisquer imóveis, descrever e caracterizar veículo, pagar impostos e/ou taxas, inclusive IPVA e relicenciamento; prestar declarações, trafegar com veículo, representar a outorgante junto ao DETRAN, DNIT, Inspetorias de Trânsito, Delegacias de Furtos e Roubos de Veículos, e onde com esta se apresentar, requerer, alegar e assinar o que for necessário, apresentar e/ou retirar documentos, requerer 2ª via de documentos, inclusive CRV, CRLV, IPVA, certidões e certificados; promover emplacements, licenciamentos, vistorias, liberações, inclusive em caso de apreensão; comunicar acidentes, promover registros de ocorrências, representar a Outorgante apresentando-se perante Cartórios de Notas, Registros de Imóveis e todos os demais Ofícios e Serventias de Justiça, perante Imobiliárias e/ou Administradoras de Bens, e, aí requerendo, alegando, promovendo e assinando o que necessário for; assinar escrituras públicas de quaisquer natureza, inclusive de rescisão e de re-ratificação, com todas e quaisquer cláusulas de estilo; assinar instrumentos particulares ou rescindi-los, enfim, praticar todos os atos necessários para o fiel desempenho deste mandato, que tudo dará por bom firme e valioso, podendo ainda substabelecer esta no todo ou em parte, com ou sem reserva



TRASLADO
 Livro 1230
 Folha 148/150
 Pág. 003



República Federativa do Brasil
 Estado do Tocantins
 Município de Palmas



2º TABELIONATO DE NOTAS
 Sagramor Angela Píccoli
 Tabeliã

de poderes. **Os dados e elementos contidos neste instrumento foram fornecidos por declaração. A pedido da outorgante, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada tudo conforme, outorga, aceita, assina e ratifica, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. Eu, (a.), Abel Pablo Lourenço, Escrevente Supervisor, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. EMOLUMENTOS: R\$89,71, Taxa Judiciária: R\$23,28, Funcivil: R\$12,06, ISS: R\$4,48, FSE: R\$2,11, TOTAL: R\$131,64. Selo digital nº 126466AAD021514-XIX, 126466AAD021515-IUC, 126466AAD021516-IQB. Palmas/TO, 19 de abril de 2021. (aa.) PAVIMENTO ENGENHARIA LTDA - EPP, DAVID FURTADO, Representante da Outorgante. Abel Pablo Lourenço, Escrevente Supervisor. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.**

Em Teste _____ da Verdade.

Palmas/TO, 19 de abril de 2021.

Abel Pablo Lourenço
Escrevente Supervisor



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO
 Sagramor Angela Píccoli - Tabeliã
 Quadra 104 Norte, Conjunto 04, Lote 41, Avenida LO 04, Região Norte, Palmas/TO CEP 77.006-032

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Selo Digital nº 126466AAD770633-SDE

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.
 Palmas/TO, 10 de abril de 2023. 538283.
 Em Teste _____ da verdade.
 Maria Raimunda Cardoso Brito
 Escrevente

EMOLUMENTOS: R\$3,08, Taxa Judiciária: R\$0,85, Funcivil: R\$0,60
 ISS: R\$0,15.: TOTAL: R\$4,68